



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
DECRETO Nº 3.289, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZAR CEDÊNCIA COM O ACEITE DO SERVIDOR MOISES CAZUZA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº. **006/2023 ID 589286**, entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e o Município de Chupinguaia-RO; Considerando a Construção do Fórum Digital em Chupinguaia e o Item 7.2 do Termo de Cooperação.

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar Cedência do servidor MOISES CAZUZA DE ANDRADE CPF nº ***.446.392-** e RG nº 661486 SSP/RO, efetivo no cargo de Agente Administrativo sob matrícula nº 200993 no Gabinete do Prefeito, para desempenho de serviços à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Fórum Digital, com ônus para o município de Chupinguaia, sendo no período de **01 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 31 de outubro de 2024

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 31/10/2024 às 09:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **595145** e o código verificador **EEAE93B3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MOISES CAZUZA DE ANDRADE		***.446.392-**	01/11/2024 17:11

Docto ID: 595145 v1